



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placar
Em 20/12/2000

Silvânia dos Reis Silva

Silvânia dos Reis Silva
Chefe de Div. de Estudos e Elaboração
Departamento Técnico Legislativo-Mat. 13888
Prefeitura Municipal de Palmas

DECRETO Nº 2431 /2000.

De 20 de Dezembro de 2000.

"Aprova desmembramento do lote 2, sito à ARSE 21 Conjunto HM-02, Alameda das Emas, nesta Capital, nos termos que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e, consoante o disposto no artigo 71, XXIII, da *Lei Orgânica do Município*, e o artigo 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do Lote 2, sito à ARSE 21 Conjunto HM-02, Alameda das Emas, nesta Capital, cujos lotes resultantes, passarão a ter a seguinte nomenclatura: **Lote 2A**, com área total de 1.544,23 m², e **Lote 2B**, com área total de 1.593,42m², conforme mapas e memoriais constantes no Processo 89290/2000, uma vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, em 20 de dezembro de 2000.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal

Paulo Leniman Barbosa Silva
Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município

Wagner Ferreira da Cunha
Wagner Ferreira da Cunha
Secretário Mun. de Obras, Urb. e Meio Ambiente